



**9º Encontro Internacional de Política Social**  
**16º Encontro Nacional de Política Social**  
Tema: A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises  
Vitória (ES, Brasil), 13 a 15 de junho de 2023

---

Eixo: Marxismo, teoria social e crítica da economia política

**Notas sobre aspectos gerais do estranhamento na “Ontologia” de Lukács**

**Paulo Henrique Furtado de Araujo<sup>1</sup>**

**Resumo:** O artigo oferece notas iniciais sobre alguns aspectos gerais do estranhamento tal como Lukács apresenta em *Para uma Ontologia do Ser Social*. Por este caminho, toca em questões relacionadas com a arte autêntica, com a sexualidade humana e a relação homem-mulher e destaca o processo de formação da personalidade humana e de sua subjetividade ou consciência. Nesta trajetória arrisca alguns comentários críticos a partir da figuração de mundo oferecida pela leitura de Marx feita por Moishe Postone.

**Palavras-chave:** Lukács. Ontologia do Ser Social. Estranhamento. Subjetividade. Emancipação Humana.

**Notes on general aspects of alienation in Lukács’ “Ontology”**

**Abstract:** The article offers initial notes on some general aspects of alienation as Lukács presents it in *Towards an Ontology of Social Being*. In this way, it addresses issues related to authentic art, human sexuality and the man-woman relationship, and highlights the process of formation of the human personality and its subjectivity or conscience. In this regard, he attempts some critical comments from the figuration of the world offered by Moishe Postone's reading of Marx.

**Keywords:** Lukács; Ontology of Social Being. Alienation. Subjectivity. Human Emancipation.

**1. INTRODUÇÃO**

A categoria estranhamento (*Entfremdung*), é central em *Para uma Ontologia do Ser Social* de Lukács. Para o autor, a adequada compreensão do ser social exige o deciframento dessa categoria e essa compreensão o levou a um impressionante esforço teórico, já no final de sua vida. O presente artigo procura expor de modo simplificado alguns aspectos gerais do estranhamento, tal como Lukács expõe em sua *Para uma Ontologia do Ser Social*, além de oferecer comentários críticos preliminares a partir da leitura de Marx proposta de Moishe Postone.

---

<sup>1</sup> Doutor em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, professor da Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense (UFF), do PPGE-UFF, membro do NIEP-MARX-UFF e Coordenador do GEPOC-UFF. E-mail: [phfaraujo@id.uff.br](mailto:phfaraujo@id.uff.br).

## 2. ASPECTOS GERAIS DO ESTRANHAMENTO EM *PARA UMA ONTOLOGIA DO SER SOCIAL*

Para Lukács (2013, p. 577) o estranhamento<sup>2</sup> não é exatamente uma categoria transistórica ou uma condição universal. Na verdade, o autor magiar sugere que estranhamento deve ser tomado como um evento puramente histórico-social que revela-se em níveis bem determinados do desenvolvimento do ser social, assumindo, a partir destes momentos, formas de manifestação histórica específicas e distintas e com cada vez maior relevância. Lukács (2013, p. 580) ao lembrar a defesa que Marx fez de Ricardo, em *Teorias do Mais-Valor*, contra a posição de Sismondi – que era a de um anticapitalismo romântico que confrontava a satisfação da singularidade humana às necessidades de desenvolvimento da totalidade social e, portanto, do gênero humano – sustenta que Marx procura capturar a plenitude histórica do conjunto do desenvolvimento do gênero humano o que, necessariamente, abarca o desenvolvimento do indivíduo. Nesse esforço, prossegue Lukács, Marx apreende a contradição dialética entre o desenvolvimento das capacidades do gênero humano e a interdição da efetivação da individualidade da maioria dos indivíduos constitutivos do gênero humano; dizendo de outro modo, o desenvolvimento do gênero humano ocorre em detrimento do desenvolvimento individual das pessoas que constituem o gênero constituindo-se uma contradição dialética que irá se manifestar como estranhamento. Lukács esclarece que há aqui uma forte correlação entre o desenvolvimento da produtividade e a aceleração da constituição das capacidades humanas. A aceleração da constituição das capacidades humanas, ao se efetivar, traz consigo, simultaneamente, a *dýnamis* de imolar os indivíduos humanos. Como sabemos, para Lukács o processo de produção é síntese de inúmeros pores teleológicos, esse processo em si não possui teleologia, somente causalidade. Pores de finalidade das singularidades humanas<sup>3</sup> são pontos iniciais para inúmeras cadeias específicas de causa-efeito. O processo global, prossegue Lukács (2013, 581), é o desaguadouro das referidas cadeias causais específicas e, ao mesmo tempo, elas são sobredeterminadas pelo processo global sem que percam sua marca da causalidade.

---

<sup>2</sup> Registramos que seguimos a tradução adotada pela editora Boitempo em *Para uma ontologia do ser social para as categorias objetivação (Vergegenständlichung/ Objektivationen)*, alienação (*Entäusserung*), reificação (*Verdinglichung*), e estranhamento (*Entfremdung*).

<sup>3</sup> Cf. ARAUJO, PHF. 2022a e 2020.

Os vários conjuntos de pores teleológicos são, naturalmente, dissonantes e ao se interrelacionarem ocasionam o desenvolvimento desigual sem apagar a característica distintiva da causalidade e sem instaurar algum tipo de teleologia no desenvolvimento do ser social.

Feito este delineamento preliminar, Lukács (2013, p. 581) oferece a seguinte explicação da categoria estranhamento: o estranhamento surge da necessária determinação reflexiva entre desenvolvimento das forças produtivas e desenvolvimento das capacidades humanas e consiste no fato de que o desenvolvimento das capacidades humanas não ocasiona necessariamente o desenvolvimento da personalidade do indivíduo humano e, na verdade, suscita o oposto, ou seja, deformação, atrofia e animalização da personalidade do ser humano. Aqui o autor húngaro apresenta a categoria estranhamento enquanto categoria geral ou universal e que se manifesta por toda pré-história da humanidade; conforme tipifica Marx o período histórico que antecede à emancipação humana da dominação abstrata do valor. Ainda assim, a manifestação ao longo da pré-história humana só pode ter início a partir do momento em que a contradição entre desenvolvimento das forças produtivas-capacidades humanas e não desenvolvimento/atrofia da personalidade do ser humano se generaliza e abarca todos os atos da processualidade da práxis humana vital. Uma vez generalizada, a contradição pode se apresentar através de formas fenomênicas bastante distintas o que permite ao autor magiar falar em estranhamentos (no plural). A partir desta leitura sustentamos que, para Lukács, há uma categoria de estranhamento (no singular) que é universal/geral e que se manifesta fenomenicamente em vários tipos de estranhamentos que terão suas características particulares moldadas pela especificidade da formação social e econômica em que ocorrem. Lukács (2013, p. 582), acreditamos, procura esclarecer esta questão retomando a divisão, que ele realiza, do ato de trabalho entre objetivação e alienação<sup>4</sup>. Sabemos que na realidade da prática do trabalho, objetivação e alienação são inseparáveis: ao efetivar a prévia ideação o produtor objetiva e aliena simultaneamente. O objeto que será transformado pela práxis do trabalho existe na

---

<sup>4</sup> Cf. ARAUJO, PHF. (2022a). LUKÁCS (2013, p. 582) nos lembra que esta divisão não está presente deste modo em Marx. Na verdade, para o autor húngaro, Marx descreve com exatidão tal realidade, ainda que o faça de modo unitário, sem explicitar a diferenciação.

natureza enquanto ser-em-si; com a objetivação realizada pelo trabalho<sup>5</sup> este objeto devém utilidade social e um vir-a-ser-para-nós deste objeto só pode ser formulado e obtido na esfera da consciência dos produtores. Lukács (2013, p. 583) acrescenta que o ser-para-si é expresso na existência tangível da objetivação e, uma vez objetivado, o ser-para-si passa a compor a estruturação concreta da objetivação – mesmo no caso em que indivíduos humanos que não se envolveram com o processo de produção em questão, não percebem o ser-para-si.

Lukács (2013, p. 583) avança e reafirma que a práxis do trabalho aciona simultaneamente a objetivação e a alienação explicitando que, por este motivo, a mesma práxis de trabalho pode ocasionar no produtor cisões significativas do ponto de vista social. A possibilidade se torna efetividade nas situações em que vigoram modos de trabalho amparados em certo grau de divisão do trabalho. Nestes casos, por um lado, o tipo da objetivação é uma exigência da própria divisão do trabalho, o que impõe o desenvolvimento das capacidades do ser humano (este desenvolvimento se refere a um promédio que é estabelecido economicamente), por outro lado, a alienação retroage sobre os produtores de modo discrepante. E esta é a fenda para o despontar do estranhamento – a correlação entre o desenvolvimento das capacidades humanas e o desenvolvimento da personalidade do indivíduo humano. O desenvolvimento do primeiro termo pode favorecer ou prejudicar o segundo termo e, em geral, há o bloqueio do desenvolvimento da personalidade humana. Para Lukács (2013, p. 584), o estranhamento é uma tendência do ser social a partir de certo nível primevo da divisão do trabalho e atravessa toda pré-história humana, como dito acima. Esta tendência do estranhamento também se manifesta na forma de um promédio social, ainda que seja distinta do verificado na objetivação. Na alienação é possível a eclosão de reações opostas, como exemplo o autor magiar apresenta o caso das diferentes formas de reação dos trabalhadores assalariados às formas de exploração do capital. Considerando, como faz Lukács, o leque de reações que vai dos indivíduos que se colocam, de modo destemido, à frente da reação às formas

---

<sup>5</sup> Para não haver dúvidas, tratamos aqui da categoria trabalho enquanto trabalho universal/geral, com o acréscimo de que se trata de uma categoria transistórica que sempre existiu e sempre existirá. Naturalmente, as formas fenomênicas de manifestação do trabalho universal/geral dependerão da totalidade concreta complexa no interior da qual os produtores vivem e se reproduzem. Cf. ARAUJO (2020a, 2022a e 2022b) e DUAYER e ARAUJO (2020, 2021 e 2022).

de exploração, até os indivíduos que agem como colaboradores dos capitalistas, entendemos que o autor húngaro tem razão quando sugere que não se pode constituir uma média social efetiva desses comportamentos. O máximo que se tem, quando muito, é um apanhado geral (de um certo agrupamento humano ou de toda sociedade) dos modos diversos e, em alguns casos, contraditórios, pelos quais os indivíduos reagem às alienações produzidas por eles próprios em suas práxis de trabalho. Importante dizer que as formas de reação individual, divergentes e contraditórias entre si, são produto de idiosincrasias de cada indivíduo e, ao mesmo tempo, produtos da estrutura social no interior da qual o indivíduo vive e se reproduz. Em outras palavras, tais decisões necessariamente são individuais e, ao mesmo tempo, socioeconômicas e históricas. Decisões individuais levarão, no exemplo em tela, alguns trabalhadores assalariados às posições de liderança nas lutas contra formas de estranhamento e outros tantos ao rechaço destas lutas. Continuando com o exemplo, há dois vetores operando: (a) o modo pelo qual o indivíduo reage especificamente à alienação produzida por seu trabalho e que retroage sobre ele e (b) o acaso que levará este ou aquele trabalhador assalariado a cumprir o papel de liderança do movimento. A reação do indivíduo envolve a escolha dentre alternativas, do que decorre, inevitavelmente, a questão da liberdade. E, como sempre faz, Lukács (2013, p. 585) reafirma que a liberdade do indivíduo não é “abstrata” ou se contrapõe a uma necessidade social igualmente “abstrata”. Trata-se de liberdade condicionada e que se relaciona intrinsecamente com a tomada de posição individual dentre alternativas produzidas no *hic et nunc* do produtor.

Para o autor húngaro, e isso é muito importante, ainda que o estranhamento se manifeste de maneira individual no âmbito do presente, ainda que ele só possa vir a ser a partir da decisão individual, o ser-propriadamente-assim da processualidade do estranhamento é um fato societário. Entre o fato social e o agir individual, com a consequente manifestação do estranhamento, há um sortimento de interdependências e interligações que realizam as mediações que se fazem necessárias. Lukács enfatiza (2013, p. 585-586) que é preciso considerar essas articulações para não adular o ser-propriadamente-assim da processualidade do estranhamento e que incorreremos em atitude equivalente se não considerarmos as tomadas de decisão individuais dentre alternativas. Tais decisões estão, em última análise, nos fundamentos do ser-propriadamente-assim da

conformação social e econômica e das transformações cruciais, indiscutivelmente indispensáveis, ainda que estas transformações manifestem-se como exclusivamente sociais. Na ontologia da vida cotidiana, prossegue Lukács (2013, p. 586), temos a manifestação, sem intermediários, de todas as interdependências e interligações entre o agir individual e a totalidade societária (complexos sociais parciais e o próprio complexo de complexos). O autor não desconsidera que em muitos casos essa manifestação se dá numa forma arcaica e/ou desordenada e, tomando a história do estranhamento, associa essa manifestação ao desenvolvimento desigual do ser social. Do que decorre ser possível identificar na história do estranhamento, por um ângulo, realizações sociais de pouco significado, arrimadas no pequeno desenvolvimento alcançado pelo próprio ser social (ou seja, no ainda limitado recuo da barreira natural) e, por outra angulação, um progresso real que se correlaciona, e causa, necessariamente a deformidade da vida do ser humano. Com o intuito de bem demarcar o lugar do agir individual na constituição desta trama do estranhamento, Lukács reafirma que os pores de finalidades, que são realizados pelas singularidades humanas, relacionam-se, em termos os mais objetivos concebíveis, aos momentos associados de modo subjetivo e imediato à vida pessoal da individualidade ponente envolvida em cada caso. Além disso, esses pores têm seus alicerces estabelecidos pela especificidade socioeconômica em que essas individualidades operam. Na imediaticidade do seu ser, prossegue Lukács (2013, p. 586), em certo sentido, os pores de finalidade continuamente partem do zero e só irão se associar ao prosseguimento objetivo histórico nos seus alicerces reais essenciais. O arremate de Lukács é um marco no pensamento marxista: “Em certo sentido, poderíamos dizer que toda história da humanidade a partir de certa altura da divisão do trabalho (...) já é também a história do estranhamento humano” (Lukács, 2013, p. 586)<sup>6</sup>.

As formas particulares, pessoais, de reação ao estranhamento se devem às especificidades constitutivas de cada subjetividade. Como essa constituição não pode se dar fora da sociedade, não é possível ignorar seu atributo especificamente social quando da análise das formas fenomênicas do estranhamento. Lukács (2013, p. 587) sugere que

---

<sup>6</sup> Considerando que só é adequado falarmos de classes sociais na sociedade do capital (POSTONE, 2014; ARAUJO, 2016, 2018, 2020a, 2020b e 2022b) poderíamos rephrasear Lukács e dizer que a história do gênero humano não é uma história da luta de classes, mas a história das formas pelas quais o estranhamento se manifesta. Neste sentido ver também JAPPE, 2013.

nos atos de submissão o caráter rigorosamente social do estranhamento se apresenta de modo enfático. Por exemplo, conjunturas em que um indivíduo verifica que outros humanos, que se encontram submetidos às mesmas formas de estranhamento que ele, e não se rebelam, reforçam a sua apatia individual. Em conjunturas de levantes sociais e revoluções, a influência do comportamento das outras individualidades vai no sentido de corroborar a rejeição às formas estranhadas da vida. Ocorre que em situações normais as reações do indivíduo ocorrerão de acordo com sua constituição subjetiva peculiar. A existência de uma contrariedade potencial com sua vida estranhada, a tomada de consciência dessa contrariedade e a efetivação da contrariedade potencial em atos de combate à vida estranhada dependerá de avaliações e decisões pessoais. Lukács prossegue e acrescenta que isto é um atributo de todas as formas do estranhamento, tanto para as formas que afloram na esfera socioeconômica quanto para aquelas nas quais a forma de manifestação é diretamente ideológica, como é o caso da religião.

O estranhamento incide sobre a gênese da personalidade humana na pré-história humana e Lukács (2013, p. 588) se ocupa da questão partindo da constatação de que a personalidade humana só pode existir (surgir, amadurecer e desaparecer) no interior de um âmbito social real, determinado e histórico. O que já indica que a contradição entre o desenvolvimento da capacidade e o desenvolvimento da personalidade é insuficiente para sozinha, e de modo unilateral, explicar a gênese da personalidade humana. O desenvolvimento da personalidade necessita, com muita frequência, que as capacidades humanas estejam desenvolvidas. Considerando não somente a práxis do trabalho, mas incorporando a divisão social do trabalho, Lukács (2013, p. 588) argumenta que esta é uma circunstância imprescindível do engendramento da personalidade humana. Em seguida acrescenta que a divisão do trabalho atribui à cada individualidade humana um grande leque de tarefas que, frequentemente são heterogêneas entre si. A efetivação correta dessas tarefas atribuídas exige da individualidade humana a ativação de suas diferentes capacidades e se tomarmos essas diferentes capacidades como atribuições sociais surge a aparência de que elas existem de modo paralelo e independente entre si. Lukács (2013, 588-589) sugere que enquadrando-as ontologicamente, e considerando que a singularidade humana é um dos polos constitutivos do ser social, temos que essas distintas tarefas, heterogêneas e simultâneas, assumem em cada singularidade uma

propensão para estandardização, para uma condensação. A causa explicativa de tal condensação é que cada individualidade humana só pode agir e viver como um ser inevitavelmente unitário. Se a diferenciação for tomada de modo unilateral, será possível ajeitar as práxis singulares em assuntos e temas distintos e, na aparência, independentes. Esta angulação, ainda assim, não conseguirá nublar que para a vida da individualidade humana as práxis singulares constituem uma indivisibilidade em si, além disso, permanecerá o fato de que todos os atos das personalidades são alienações da mesma individualidade o que ratifica a unidade indivisível entre seus vários atos práticos que, necessariamente, se influenciam mutuamente e, com isso, produzem efeitos uniformizadores sobre o próprio sujeito do ato. Para o nosso autor é dessa dinâmica – condensação da formação de capacidades dessemelhantes que são acionadas a partir da divisão social do trabalho – que decorre a constituição, tanto objetiva quanto subjetiva, da personalidade humana.

Estamos diante do delineamento do campo de ação concreto em que podem emergir as possibilidades da constituição da individualidade e da personalidade humana. A constituição e o desenvolvimento do ser social e o vir a ser humano do ser humano, enquanto processos globais, só podem ocorrer em conformidade. No ser inorgânico e orgânico a singularidade não se diferencia da constituição da universalidade à qual pertence e cada singularidade está submetida a necessidades (que tem no nexos “se...então” sua essência) e causalidades dadas em relação às quais elas se adaptam ou perecem. No ser social o ambiente no qual cada singularidade vive e se reproduz é constituído pelas próprias singularidades a partir dos pores de finalidade, com suas decisões alternativas e com o par objetivação/alienação. Este conjunto tomado ontologicamente revela, desde o seu início, a modificação que provoca no caráter automático da necessidade – que é o característico do funcionamento da necessidade na natureza. No ser inorgânico e orgânico, reforça Lukács (2013, p. 590), objetos, relações, processos etc. têm em suas condutas e reações a expressão fenomênica de um certo caráter automático da necessidade e do seu nexos “se...então”. No ser social o automatismo perde ímpeto pois a necessidade só logra se implementar enquanto causa de decisões alternativas, ou seja, quando vem a ser bem-sucedida enquanto razão para decisões “sob pena de ruína”, conforme ressalta Lukács (Idem). Sabemos que os pores de finalidades acionam

permanentemente cadeias causais e estas constroem os sujeitos instaurando necessidades semelhantes às necessidades da natureza; e ainda que assim seja, não há interdição daquela nova estrutura que é específica do ser social. O motivo é que sempre que os nexos causais de tipo “se...então” atingem as práxis humanas, acabam por reafirmar a centralidade das decisões alternativas e com elas as decisões “sob pena de ruína” se justificam e se fundamentam, movimentando, novamente, aquelas cadeias causais semelhantes às cadeias causais da natureza.

Mais uma vez, prosseguindo com Lukács (2013, p. 590-591), o aumento da divisão social do trabalho apresenta novas questões e problemas para cada singularidade humana e ao responder a singularidade humana toma o rumo do desenvolvimento da personalidade humana – em tal dinâmica, vimos, a necessidade “sob pena de ruína” ocupa posto chave. Nesta trajetória, a própria dinâmica social que existe entre a necessidade econômica (que se apresenta como algo social e universal) e a duração da processualidade da vida de cada individualidade humana (que sofrem, ao longo desta dinâmica, um reforço de sua individualidade) forçosamente se alterarão. A necessidade econômica apresenta um impulso para afirmar uma peculiaridade de ser, o qual Marx designava como “reino da necessidade”, marcado pelo domínio de um conjunto de legalidades constrangedoras. Tal impulso é acionado e reforçado pelo processo de afastamento da barreira natural e a constituição de categorias econômicas cada vez mais puramente sociais. Esse andamento do afastamento da barreira natural e da constituição de um “reino da necessidade” devém necessário e assume progressiva independência em relação à vontade e aos desejos da individualidade humana. Já na processualidade da vida de cada singularidade humana as decisões dentre alternativas têm ingerência substancial na vida de cada singularidade e é preciso considerar outros tantos nexos e prescrições que, em sua complexidade, incidem sobre a práxis do indivíduo. O agir do indivíduo é um momento da individualidade humana na quadratura das legalidades gerais que operam no ser social; e as decisões dentre alternativas (nas quais o agir humano se encaixa), destaca Lukács (2013, p. 591), não estabelecem de modo direto o que é necessário para a produção e reprodução social e econômica. Todavia, não se pode sustentar que tais decisões dentre alternativas sejam imparciais da perspectiva histórica e social. O chamado fator subjetivo do processo de desenvolvimento histórico-social está

enraizado, em boa medida, no terreno agora descrito pelo autor magiar. Para ele, o duo constitutivo do desenvolvimento do ser social (necessidade econômica enquanto um constrangimento social geral e o curso da processualidade das vidas individuais) constitui um condicionante para a efetivação do estranhamento (o choque entre o desenvolvimento das capacidades humanas a partir do avanço das forças produtivas e a efetivação ou bloqueio da personalidade humana). No desenvolvimento do ser social, o choque definidor do estranhamento possui uma relevante atribuição que se manifesta fenomenicamente, nos diz Lukács (2013, p. 591), permitindo ou bloqueando a efetivação do fator subjetivo. O autor prossegue e adverte que, ainda assim, o conflito instaurador do estranhamento não pode ser tomado como “esquema (...) absolutamente central de conflito inerente ao desenvolvimento social” (Idem). Para o magiar o estranhamento, ainda que seja muito importante, é apenas um dos conflitos sociais presentes no desenvolvimento do ser social<sup>7</sup>.

A adequada apreensão do estranhamento exige que tenhamos em mente que a personalidade humana é uma categoria social e como tal tem que ser abordada. Lukács demonstra, em sua *Ontologia do Ser Social*, que ao longo da existência do gênero humano há um afastamento da barreira natural que é marca da totalidade do processo de reprodução social e da constituição da vida individual. Por evidente, o ser humano é um ser biológico e esta é uma condição inelidível, do que decorre que é impossível a eliminação da barreira natural e o desenvolvimento de formas sociais puras não limitadas pelos constrangimentos da natureza. Basta um exemplo para melhor explicar a questão: a alimentação é uma necessidade biológica e a complexificação da sociabilidade ocasiona alterações qualitativas nas formas da alimentação humana sem que a obrigatoriedade da alimentação desapareça. O exame proficiente do estranhamento exige a adequada captura dos pesos dos determinantes biológico e social em cada fenômeno avaliado e suas manifestações na totalidade do ser social. Aqui está a razão, nos lembra Lukács (2013, p. 592), de Marx, nos *Manuscritos de 1844*, sustentar que a constituição dos sentidos especificamente humanos é produto da história do ser social até o momento

---

<sup>7</sup> Não obstante termos acordo com esta formulação, acreditamos que ela termina por nublar a centralidade da dominação abstrata do valor e, portanto, da reificação/fetichismo da mercadoria que tem na exteriorização do laço social a instauração do auto estranhamento que tipifica a sociedade do capital. A esse respeito ver DUAYER e ARAUJO (2015, 2020 e 2022), Araujo (2020a e 2020b).

em que o analisamos<sup>8</sup>. Lukács é enfático ao dizer que a convergência entre o desenvolvimento da individualidade e a autêntica genericidade humana não decorre do trivial desenvolvimento do que há de especificamente humano no ser humano (pensamento, linguagem etc.) e simultânea contenção do que há de puramente animal no ser humano (instintos, emoções etc.). Na verdade, ela requer a manifestação de sua efetivação no conjunto completo da vida humana e, primordialmente, na sensibilidade humana. Buscando ratificar esse ponto, Lukács (Idem) recorre mais uma vez aos *Manuscritos de 1844* e revela algo desconcertante: o ter, na vida da individualidade humana, é um propulsor causador do estranhamento<sup>9</sup>. Todo argumento do autor húngaro se desdobra a partir do surgimento do ter, da propriedade privada. Sobre ele repousa o avanço das forças produtivas e o acionamento do conflito entre o desenvolvimento das capacidades humanas apropriado pelo gênero e a atrofia da personalidade da singularidade humana constitutiva do mesmo gênero (que é a definição do próprio estranhamento). Lukács chega a este resultado, no nosso entendimento, por tomar os *Manuscritos de 1844* como chave interpretativa do estranhamento e, com isso, colocar em segundo plano a teoria do valor de Marx desenvolvida a partir de 1857. Dizendo o mesmo de outro modo, ocorre que com esta ênfase na propriedade enquanto chave explicativa do estranhamento e o não desenvolvimento de sua intuição<sup>10</sup> de que o fetiche da mercadoria é um tipo de reificação não inocente, mas produtora do estranhamento na sociedade do capital, o autor perde a oportunidade de dirigir sua crítica para o tipo específico de dominação da sociedade estruturada pela lógica do capital – a dominação abstrata do valor, portanto, do tempo.

Voltaremos a essa questão em outro momento, de todo modo, é preciso reafirmar que, para o autor magiar, o estranhamento, acionado pelo conflito primordial entre o desenvolvimento das capacidades humanas e a atrofia da personalidade do indivíduo, diz respeito ao âmbito da vida por inteiro do ser humano, o que abarca,

---

<sup>8</sup> Cf. MARX, 2004, p. 108, 109 e ss.

<sup>9</sup> LUKÁCS (2013) retoma o ter (e a propriedade privada) como causa do estranhamento na página 796 e ss. Em outro momento pretendemos tratar com mais detalhes esta questão.

<sup>10</sup> Já presente em *História e Consciência de Classe* (LUKÁCS, 2003) em particular na primeira seção (*O fenômeno da reificação*) do capítulo *A reificação e a consciência do proletariado* e na seção II (*Os aspectos ideológicos do estranhamento*) do capítulo *O Estranhamento de Para uma Ontologia do Ser Social*.

necessariamente, a sensibilidade do indivíduo. Tratar da sensibilidade obriga Lukács a retomar as determinações postas pelo ser orgânico e explicitar as novas determinações trazidas pelo advento do ser social na constituição da sensibilidade especificamente humana. E é o trabalho universal/geral que ocasiona a transformação da sensibilidade puramente biológica do ser humano, pois ao exigir, no âmbito da consciência, a antecipação do fruto do trabalho antes mesmo de sua efetivação conduz à transformação por inteiro do ser humano o que, por evidente, inclui essa sensibilidade. Como não poderia deixar de ser, o estranhamento também age sobre o desenvolvimento dos sentidos e ocorre o desenvolvimento de capacidades humanas no âmbito dos sentidos que são apropriadas pela espécie e interditas a muitas individualidades. Por conseguinte, o engendramento da personalidade humana não pode ficar imune a esse desenvolvimento dos sentidos. Lukács (2013, p. 594) recorrendo, mais uma vez, aos *Manuscritos de 1844*, apresenta observações de Marx, feitas a partir da esfera do econômico, sobre a situação do trabalhador no século XIX. Aqui Lukács constata que Marx descreve formas de manifestação fenomênica do estranhamento (categoria universal/geral) que produzem uma condição animalizada do indivíduo ou sua exclusão da condição de ser do ser social que pode desenvolver o que há de especificamente humano em si em convergência com a aquisição de capacidades humanas pelo gênero humano. Lukács (2013, p. 595) prossegue e relembra que o desenvolvimento da produtividade ou o recuo da barreira natural, ineliminavelmente associado à economia de tempo de trabalho, ocasiona a redução da importância econômica dos tipos de trabalho que se ocupam de atender a reprodução imediata da vida caracterizando-se por ser um processo intensivo, extensivo, qualitativo e quantitativo. Com esse processo emergem carecimentos que exigem atendimento e que nos períodos iniciais do ser social nem ao menos poderiam se constituir. Ao mesmo tempo, carecimentos inelimináveis à manutenção e reprodução da vida humana passam a ser atendidos de modos cada vez mais puramente sociais, afastando a barreira natural sem, contudo, poder eliminá-la. O primeiro exemplo apresentado por Lukács, ainda acompanhando os *Manuscritos de 1844*, é o da alimentação. É ocioso alongar a discussão em torno deste exemplo, bastando assinalar os patamares sociais distintos entre a necessidade puramente fisiológica do alimento e o desenvolvimento de apetite socialmente determinado ou a formação do novo que a

natureza orgânica e inorgânica, por si, jamais poderia constituir. Uma vez aceita a diferença, torna-se patente que uma retrogradação no âmbito alimentar, com a reposição da preponderância da satisfação puramente fisiológica, ocasiona uma forma de estranhamento do indivíduo humano que passa a divergir, em sua individualidade, do grau de sensibilidade, quanto à alimentação, que o gênero alcançou no momento social em questão.

O segundo exemplo, também acompanhando de perto os *Manuscritos de 1844*, é o da sexualidade. Lukács (2013, p. 596) destaca que, neste caso, o desenvolvimento do ser social desencadeia a mutação da relação natural entre dois sexos no relacionamento sexual entre personalidades humanas que, por sua vez, é parte constitutiva de uma vida humana genérica ou da efetivação da vida humana não mais muda (pois capaz de produzir a novidade que só pode existir no âmbito do ser social, jamais poderá ser produzida pela natureza) e amalgamada ao devenir humano do ser humano. Sabemos que o trabalho universal/geral permite a constituição do humano em sua especificidade na medida em que obriga ao autocontrole do produtor e ocasiona o desenvolvimento de capacidades acionadas pelo próprio trabalho. Agora o ser humano já não responde de modo análogo ao animal que apenas se adapta ao meio ambiente em que vive e se reproduz; o ser humano através do trabalho especificamente humano passa a ter um papel ativo e prático no engendramento de um mundo-ambiente progressivamente social criado pela própria humanidade. Enquanto individualidade ou personalidade, específica o autor magiar, o ser humano só devém humano se e quando seus relacionamentos com outros seres humanos expressarem configurações crescentemente humanas – quando se constituírem, de modo efetivo na vida cotidiana, como relacionamentos entre seres humanos.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A relação entre homem e mulher é, biologicamente falando, a relação humana mais permanente e direta, nos lembra Lukács (2013, p. 596). Na esfera da sexualidade humana, como em todas as esferas, o processo de humanização devém (ainda que de maneira mais intensa) por dois caminhos independentes, e entrelaçados de variados modos, da generidade humana. Sabemos, com Lukács, que a generidade é

acionada pelo trabalho especificamente humano que impulsiona a divisão social do trabalho, o recuo da barreira natural etc. até a constituição de formações sociais específicas. Além disso, essa processualidade, através da qual temos formas de aparecimento da generidade humana, reorganiza continuamente a existência manifesta dos seres humanos. Lukács prossegue e sustenta que a vigência do matriarcado teve profundos efeitos sobre a relação homem e mulher e isso se verifica em todas as formações sociais e se associa à processualidade constitutiva da generidade humana. Para o autor magiar (Lukács, 2013, p. 597) o matriarcado altera funções sociais – no interior da divisão social do trabalho – na relação entre homem e mulher produzindo relações sociais inéditas e muito significativas sem, com isso, transformar radicalmente a relação homem e mulher e, ao mesmo tempo instaurando permanentemente espaços em que é possível a ocorrência de tais transformações radicais. Com a derrocada do matriarcado verificou-se que o alicerce perene da sociabilidade humana passou a ser a opressão das mulheres e o comando dos homens. Estamos diante de uma forma de estranhamento em que às singularidades femininas é negada a plena humanização de suas personalidades, além disso, como o feito de estranhar o outro ser humano forçosamente provoca, de modo sincrônico, o próprio estranhamento, há aqui o estranhamento de homens e mulheres. Neste ponto, Lukács (2013, p. 598) adverte que devemos considerar a formação da subjetividade (consciência) de homens e mulheres, estranhadores e estranhadas, e que não se pode perder de vista que a processualidade, no ser social, que leva à civilização, ocorre através de formas de estranhamento que só poderão ser ultrapassadas na sociedade emancipada. Acrescenta que as formas fenomênicas do estranhamento, e a relevância dos esforços sociais para ultrapassá-los, modificam sua expressão conforme o modo, a intensidade, da associação do ser-estranhado com a compreensão de que as formas do estranhamento constituem condições sociais e individuais afrontosas da condição de ser humano do humano. Lukács (idem) oferece como ilustração deste aspecto exemplos do “ser da mulher enquanto escrava” no período clássico da pólis grega destacando que a historicidade do estranhamento da vida sexual é grandemente influenciada pela escravidão da mulher e pelas instituições similares a ela e que vão do *direito à primeira noite*, que teria vigorado na Idade Média, até a vulnerabilidade sexual da mulher que vende sua força de trabalho no capitalismo de nossos dias. Entre a situação de Briseide

na *Iliada*, a situação das mulheres em *As Troianas* e o agir de Andrômaca na tragédia que leva seu nome, Lukács sustenta que é possível identificar uma intensificação da oposição ao estranhamento sexual e à condição da mulher que terá, cerca de um século mais tarde, no estoicismo, uma manifestação em que se procura suprimir o estranhamento sexual por um esforço espiritual, psíquico, interior a cada indivíduo, sem que haja possibilidade de uma expectativa de efetivação deste esforço como objetivação de uma luta real.

## REFERÊNCIAS

ARAUJO, P. H. F. (2022a) Trabalho, objetivação e alienação na ontologia do ser social de Lukács: notas introdutórias. **Germinal: marxismo e educação em debate**. v. 14 n. 3.

ARAUJO, P. H. F. (2022b) A contradição fundamental da sociedade capitalista no livro primeiro de O capital: determinações gerais e consequências. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**. v. 64.

ARAUJO, P. H. F. (2021) Trabalho fundante e substância do ser social segundo o último Lukács: observações preliminares. **Revista Dialectus**, v. 23.

ARAUJO, P. H. F. (2020a) Dominação abstrata: capital: sujeito histórico. **Germinal: marxismo e educação em debate**, v. 12.

ARAUJO, P. H. F. (2020b) As categorias classes sociais e Estado no livro primeiro de O capital. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, v. 56.

ARAUJO, P. H. F. (2018) Notas críticas à compreensão de Lênin sobre o Estado: revisitando O Estado e a revolução. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, v. 50.

ARAUJO, P. H. F. (2016) Marx: Capital, Estado e Política - Notas. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, v. 43.

DUAYER, M.; ARAUJO, P. H. F. (2022) Trabalho abstrato, objetivação, alienação, fetiche: Marx lido por Postone. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, v. 62.

DUAYER, M.; ARAUJO, P. H. F. (2020) Valor como forma de mediação social: interpretação de Marx a partir de Postone. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, v. 57.

DUAYER, M.; ARAUJO, P. H. F. (2015) Para a crítica da centralidade do trabalho: contribuições de Lukács e Postone. **Revista Em Pauta**, v. 13.

JAPPE, A. (2013) **As aventuras da mercadoria**: para uma nova crítica do valor. Lisboa: Antígona.

LUKÁCS, G. (2003) **História e Consciência de Classe** – Estudos sobre a dialética marxista, São Paulo: Martins Fontes.

LUKÁCS, G. (2013) **Para uma ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo.

MARX, K. H. (2017) **O capital: crítica da economia política**: livro 1: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo.

MARX, K. H. (2004) **Manuscritos Econômicos e Filosóficos**. São Paulo: Boitempo.

POSTONE, Moishe. (2014) **Tempo, trabalho e dominação social**: uma reinterpretação da teoria crítica de Marx. São Paulo: Boitempo.